CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 555/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) as calçadas representam a principal infraestrutura de deslocamento para pedestres e são fundamentais para garantir o direito de ir e vir, promovendo mobilidade urbana segura, inclusão social, saúde física e mental, além de valorizarem o espaço público e contribuírem para a qualificação ambiental das cidades;

b) grande parte das calçadas públicas de Salvador apresenta desníveis, pisos irregulares, largura insuficiente, ausência de rampas, obstáculos fixos, trechos deteriorados e falta de continuidade, comprometendo a segurança, a acessibilidade plena e a fluidez dos deslocamentos cotidianos;

c) a reforma e a padronização das calçadas de maior circulação, especialmente em áreas de intenso fluxo de pedestres, somente podem ser planejadas de forma eficiente a partir de um mapeamento técnico detalhado, capaz de identificar prioridades, urgências, riscos potenciais e trechos críticos;

d) a realização de diagnóstico georreferenciado permite racionalizar recursos públicos, planejar obras por etapas, definir padrões de acessibilidade universal, garantir segurança viária e orientar intervenções integradas com arborização urbana, iluminação pública, drenagem e infraestrutura cicloviária;

e) a melhoria e a adaptação das calçadas públicas de Salvador estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), promovendo a caminhabilidade e a mobilidade urbana sustentável,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de mapeamento técnico das calçadas públicas, especialmente daquelas situadas em áreas de grande circulação, a fim de que

sejam devidamente adaptadas e requalificadas, com o objetivo de melhorar a resiliência da cidade e fortalecer a política de mobilidade urbana.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral